

f—Ao Governador

Illm<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Snr. Hoje chegarão a este citio quatro homens Paysanos com a carta incluza do Cabo do Emboque na qual me protesta por p<sup>e</sup> do Exm<sup>o</sup> Snr. Gen.<sup>al</sup> das Geraes, a posse que deste descoberto tinha tomado, alegando as razões q'. teve para o fazer; ao q'. respondy, como VEx.<sup>a</sup> verá nas costas da d<sup>a</sup> Carta, e por não estar totalm<sup>e</sup> instruido nas circumstancias daquella divizão, e nos antigos dominios dessa, hoje mais feliz, Capitania, não disse mais; por ser certo, q'. a m<sup>a</sup> carta vay logo á mão do d<sup>o</sup> Exm.<sup>o</sup> Snr. Gen.<sup>al</sup> q'. me dizem ordenara ao seu Cabo do Emboque, menão deixasse tomar posse daquelle Arrayal, sem expressa ordem do Exm.<sup>o</sup> Snr. Visse Rey, e q'. a este descoberto viesse, ou mandasse intimarme o tal proptesto, q'. feito deste modo, sem ser por télla judiciaria, me parece denenhu vigor.

Tão bem me consta q'. por dizer o Cabo, q'. eu vinha tomar posse do d<sup>o</sup> Emboque, e deste descoberto, e q'. elle por se achar só, sem soldados, menão fora tomar o passo, lhe vierão agora soldados, não sey se p<sup>a</sup> defender a força d'armas o Arrayal, ou se para me virem deytar fora daqui, o q'. não espero.

O Descobridor, q'. daqui sahio, com seos camaradas, ainda não appareceu no Arraial do Emboque, não sey porq'. cauza; e os abridores do novo Cam<sup>o</sup> ainda aqui não sahirão, nem tenho noticia delles.

Detudo o mais q'. for acontecendo darey p<sup>e</sup> a VEx.<sup>a</sup>, a quem Deos g<sup>e</sup> na posse da mais perfeyta saude e p<sup>a</sup> meo amparo. Descoberto de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição do Rio pardo, 27 de Outubro de 1765. *Capitão Ignacio da Silva Costa.*

---

g—Ao Commandante

Estimo q'. Vm. concluisse a sua dilligencia de tomar posse desse descoberto de N. S.<sup>a</sup> da Conceição, não só, sem contradicção alguma, mas com geral satisfação de todos e athé com o ofrecimento do cabo do Dezemboque. Tenha Vm. toda acautella a resolução de Minas, para q'. esta prosperidade não degenerere.